



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/08/2020 a 17/10/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 364, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Converte, em numerário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio da Servidora Rosangela Coelho Guarienti, referente ao período de 07/10/2011 a 06/10/2016.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 60** (sessenta) dias de Licença Prêmio em numerário da Servidora Rosangela Coelho Guarienti, referente ao período de 07/10/2011 a 06/10/2016, por motivo de ter completado o período aquisitivo para aposentadoria.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos